



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº161/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner, Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

- É relevante falar em violência sexual, algo que infelizmente vem crescendo na sociedade, e ter uma profissional que possa atender de forma específica essas pessoas, iria agregar muito no hospital Municipal.

JUSTIFICATIVA

→ “INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE SE TOMAR MEDIDAS QUE OBJETIVEM COM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL COM FORMAÇÃO EM PSICOLOGIA PARA ATUAR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE JACIARA, PARA ATENDER PACIENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL.”

Face ao exposto, **INDICO** ao Executivo a criação de um projeto de tele assistência a idosos que residem sozinhos.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada à relevância da matéria, aguardo atendimento a presente sugestão.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Maria Zila Bruschetta.

27/09/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

CÓPIA

PROTOCOLADO	
Nº	674
Data	06/10/22
Sd	